

**DECRETO N. 2.432, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertoga – BERTPREV, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dederno Orlandini**, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertoga – BERTPREV, para arcar com despesas mencionadas no Memorando n. 123/15;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertoga – BERTPREV no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
03-05.01	04.122.0011.1.023	4.4.90.61.00	04.610.0000	637	R\$ 500.000,00	Conforme Memo n. 123/15 - BERTPREV
TOTAL					R\$ 500.000,00	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
03-05.01	04.122.0011.2.011	4.4.90.52.00	04.610.0000	638	R\$ 500.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 500.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertoga, 09 de dezembro de 2015

**Arq. Urb. José Mauro Dederno Orlandini**  
**Prefeito do Município**